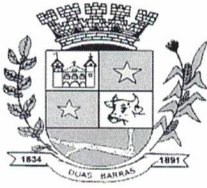


APROVADO EM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

24 ABR. 2017

Armando
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO
MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 086/2017

Sr, Presidente,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que seja implantado o sistema de marcação de consultas médicas por telefone.

Justificava:

Esta indicação é uma reivindicação do Vereador Diego Thurler Ornellas, tendo em vista a melhoria no acesso da população nas consultas e facilitação principalmente para as pessoas que moram longe do centro.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de abril de 2017.

Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente